
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 314, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE, para utilização do município conforme todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referencia para o credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação de serviços de saúde colocados à disposição dos munícipes de Água Preta-PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal, que define os princípios de organização e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO a necessidade de prover, de forma complementar, serviços da assistência à saúde no município de Água Preta - PE, conforme artigo 199 da Constituição Federal e artigos 24 e 25 da Lei Federal 8080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a autonomia da Secretaria Municipal da Saúde como gestora plena do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Água Preta - PE;

CONSIDERANDO a necessidade em aumentar a cobertura dentro do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, incluindo-se os procedimentos de apoio diagnóstico da população que utiliza o serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Água Preta – PE.

Artigo 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta – PE, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

Thais Fernanda de Melo Arruda, portaria nº 044, de 24 de Janeiro de 2025.

Larissa Bezerra Calazans de Lyra, portaria nº 046, de 24 de Janeiro de 2025.

Maria Eduarda de Lima Monteiro, portaria nº 045, de 24 de Janeiro de 2025.

Artigo 3º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Artigo 4º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Artigo 5º - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Artigo 6º - O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Artigo 7º - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:071003FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2025. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>